

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

29	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE	
29.001	SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
04.122.7016.8.029	Desenvolvimento das Atividades Administrativas da SEEJ	
3.3.90.39-1500-587	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de maio de 2023.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**8DA05C87

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 075/2023**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 838.277,95 em favor do Fundo Municipal de Saúde.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 6.275/2022, de 27 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Saúde,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2023, crédito adicional suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 838.277,95 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Manutenção e Qualificação da Rede de Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30-2600-5758	Material de Consumo	42.509,80
3.3.90.39-2600-5759	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.768,15
	<b>TOTAL</b>	<b>838.277,95</b>

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atendimento ao que determina o art. 1º deste Decreto, no valor total de R\$ 838.277,95 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), são provenientes de superávit financeiro da fonte de recursos “1600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde” demonstrado no Balanço Patrimonial de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de maio de 2023.

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Myrna Machado Borges

**Código Identificador:**5378910A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2022 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE  
OLINDA. EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022**

O Município de Olinda/PE, por meio das Secretarias de Educação – SEDUC e Gestão de Pessoas e Administração - SGPA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a divulgação do RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, realizado através do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - IBDO, publicizado em 06 de junho de 2023, no site do IDBO, para os cargos de Ensino Superior (Área do Magistério).

1. Fica DIVULGADO o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, após finalizado e julgado todas as fases recursais pertinentes ao Concurso Público nº 001/2022 para os cargos relacionados no item 1.2 do Edital nº 001/2022.

2. O relatório com a CLASSIFICAÇÃO FINAL nominal de todos os candidatos, por cargo, encontra-se publicado no site da empresa, podendo ser acessada através dos “botões” “RESULTADO FINAL” e “RESULTADO FINAL (PcD)” acessíveis através do link: <https://www.institutoibdo.com.br/informacoes/55/>

Olinda/PE, 09 de junho de 2023.

**EDILENE SOARES DAS NEVES**

Secretária de Educação – SEDUC

**LÍVIA ÁLVARO**

Secretária de Gestão de Pessoas e Administração - SGPA

**Publicado por:**

Geraldo Antonio Monteiro Gomes

**Código Identificador:**751533ED

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA  
PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

**PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JUNHO DE 2023**

PUBLICAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATO(A) EM OBEDIÊNCIA A ORDEM CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022.

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO URBANA** do Município de Olinda, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade administrativa, estabelecida no art. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o princípio da impessoalidade, basilar de qualquer relação jurídica da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a ordem classificatória da seleção simplificada de que trata o Decreto nº 105/2022 de 18 de julho de 2022, cujo objeto versa sobre a contratação de profissionais para execução de serviços de engenharia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar pública a convocação da candidata **ADRIANA CARVALHO DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 104.805.584-18, para o cargo de engenheira civil, pelo período estabelecido em contrato, referente ao Processo de Seleção Simplificada em epígrafe, em obediência ao princípio da impessoalidade e critério objetivo do presente certame.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.